



Diretoria de Projetos Institucionais  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
POP DECCON 01101.1 – Verificar a instrução processual

## **PROJETO BÁSICO**

### **1. TÍTULO DO PROJETO**

- **Projeto Comunidade Participativa – Fase II**

### **2. NÚMERO DO PROCESSO**

- 23068.064071/2021-94

### **3. UNIDADE ACADÊMICA/ÓRGÃO A QUE SE VINCULA O PROJETO**

- Departamento de Ciências Agrárias e Biológicas - DACB-CEUNES.

### **4. OBJETO DO PROJETO**

O presente projeto tem como objeto: Proporcionar condições de empoderamento e organização social às comunidades pesqueiras tradicionais para diagnosticar e buscar soluções para os principais problemas que limitam sua qualidade de vida e facilitam a captação de oportunidades vinculadas aos arranjos produtivos desenvolvidos em seus territórios, especialmente à cadeia produtiva do petróleo e gás.

### **5. JUSTIFICATIVA DO PROJETO**

#### **5.1. Contexto socioambiental em que se insere o Projeto Comunidade Participativa**

Até 1950 a Região do Litoral Norte do Espírito Santo praticamente não aparecia nos mapas oficiais como área de interesse econômico nos planos de governo. Nesse período, o discurso promissor do desenvolvimento do ES se volta para a industrialização e a necessidade de expansão de sua economia. O próprio discurso da decadência do café veio para suplantar a agroindústria nos planos do desenvolvimento econômico capixaba. As novas atividades econômicas que surgiram a partir desse período vieram, especialmente, com o ciclo da madeira, da pecuária, da monocultura do eucalipto e do petróleo e gás natural. Com a nova valorização do litoral e com as intervenções nos ecossistemas muitos moradores das comunidades pesqueiras deixaram as práticas produtivas tradicionais e se inseriram no mercado de trabalho formal.



Além de ser uma área rica culturalmente o Litoral Norte do Espírito Santo é considerada uma das áreas prioritárias do litoral brasileiro para conservação, uso sustentável e repartição de benefícios da biodiversidade.

Diante do novo cenário, as comunidades de pescadores artesanais não reúnem o capital social e político necessário para acompanhar tais mudanças e participarem dos benefícios socioeconômicos gerados pelas transformações dos espaços naturais. É importante ressaltar alguns esforços dos setores públicos no sentido de buscar alternativas de inclusão dessas comunidades no processo de partilha dos ganhos, entre os quais citam-se as ações do Projeto Tamar, Projeto Ecocidadania (Petrobras) e Programa de Desenvolvimento do Turismo (PRODETUR), a interiorização da Universidade Federal do Espírito Santo entre outras. Entre as ações mais recentes, citam-se o Programa Agenda 21/Petrobras, desenvolvida em diversas comunidades do Norte do Espírito Santo, o Projeto comunidade Participativa e o Projetos Redes de Cidades. No contexto das iniciativas de empoderamento, essas ações merecem destaque por atuar na construção do capital político por meio da organização social nas comunidades para identificação dos fatores limitantes da qualidade de vida e na busca de soluções junto aos setores públicos e privados.

É nesse cenário que o Projeto Comunidade Participativa está inserido, atuando como mais uma alternativa para a qualificação dos moradores para o enfrentamento das questões socioambientais e para acessarem os direitos e benefícios advindos das cadeias produtivas locais. Nesta segunda fase, o Projeto amplia seu raio de ação, atendendo às comunidades de pescadores artesanais dos municípios de Serra, Aracruz, Linhares, São Mateus e Conceição da Barra.

## **5.2. A educação ambiental como mediadora dos conflitos socioambientais**

Um dos maiores estudiosos da Educação ambiental na América Latina, o Prof. Phillippe Pomier Layrargues, descreve que atualmente não basta aos educadores afirmar que faz Educação ambiental, é preciso dizer qual Educação ambiental se faz. Nesse sentido, o Projeto Comunidade Participativa pauta suas ações de ensino, pesquisa e extensão em uma Educação ambiental socialmente referenciada, que está devidamente caracterizada no livro resultante da primeira edição do projeto.

Abordagens que buscam integrar suas ações às demandas apresentadas pela realidade socioambiental local e atua para transformá-la, têm sido caracterizadas pelos especialistas como Educação ambiental crítica (LOUREIRO, 2006; LAYARGUES e LIMA, 2014). Essa perspectiva traz em si a crítica à separação entre “homem” e “natureza”, promovida pela Educação ambiental de base sistêmica/holística, cujas ações tem como finalidade primeira a conservação e preservação da natureza, sem compromisso com a politização do debate ambiental. Nessa perspectiva, a Educação ambiental crítica busca



superar: (1) as práticas que confundem Educação ambiental com ensino de ecologia, (2) os discursos pedagógicos que apostam na educação individual e comportamental e (3) o paradigma que não reconhece a indissociabilidade entre natureza e cultura.

Educar para transformar é agir em processos que se constituem dialogicamente e conflitivamente por atores sociais que possuem projetos distintos de sociedade, que se apropriam material e simbolicamente da natureza de modo desigual (LOUREIRO, 2006). Nesse contexto, parece claro a importância da formação de pessoas a partir de sua própria realidade. Uma formação que valorize a construção do conhecimento de forma dialógica, edificando um ser humano capaz de transformar a sociedade que pertence. Para esse propósito, a práxis ambiental educativa tem se revelado um processo importante e eficiente, pois, como descreve Lobino (2007, p.159) “a práxis ambiental implica problematizar o desequilíbrio homem/meio, propiciando estabelecer relações entre os conteúdos que possibilitam a compreensão e a atuação na sociedade”. É nesse contexto de criação de um ambiente de colaboração que o Projeto Comunidade Participativa tem se apresentado, assumindo um papel de catalizador das reações necessárias para que as comunidades promovam as transformações e melhorem sua qualidade de vida.

### **5.3. O Projeto Comunidade Participativa como ação de extensão da UFES**

O Projeto Comunidade Participativa pauta suas ações na Política Nacional de Extensão Universitária e na Resolução Nº **7 de 18 de dezembro de 2018, do Conselho Nacional de Educação que Estabelece as seguintes diretrizes para a extensão na educação superior brasileira** da seguinte forma:

- I - a interação dialógica da comunidade acadêmica com a sociedade por meio da troca de conhecimentos, da participação e do contato com as questões complexas contemporâneas presentes no contexto social;
- II - a formação cidadã dos estudantes, marcada e constituída pela vivência dos seus conhecimentos, que, de modo interprofissional e interdisciplinar, seja valorizada e integrada à matriz curricular;
- III - a produção de mudanças na própria instituição superior e nos demais setores da sociedade, a partir da construção e aplicação de conhecimentos, bem como por outras atividades acadêmicas e sociais;
- IV - a articulação entre ensino/extensão/pesquisa, ancorada em processo pedagógico único, interdisciplinar, político educacional, cultural, científico e tecnológico.

Na busca pela transformação, o Projeto Comunidade Participativa lança mão das 3 dimensões do fazer universitário: ensino, pesquisa e extensão. Contudo, assume-se,



aqui, que o ensino e a pesquisa se tornam meios, uma vez que são utilizados como instrumentos pedagógicos para a formação humana, tanto dos estudantes universitários quanto das comunidades parceiras do projeto.

É neste encontro entre ensino, pesquisa e extensão, em articulação com Educação ambiental crítica, que o Projeto adota a modalidade da pesquisa-ação como balizadora do processo transformação da realidade. Tomamos como referência a reflexão de Tripp (2005, p. 447) para explicitar o que denominamos aqui de pesquisa-ação: “Pesquisa-ação é uma forma de investigação-ação que utiliza técnicas de pesquisa consagradas para informar a ação que se decide tomar para melhorar a prática”. Embora a pesquisa-ação tenda a ser pragmática, ela se distingue claramente da prática e, embora seja pesquisa, também se distingue claramente da pesquisa científica tradicional, principalmente porque a pesquisa-ação, ao mesmo tempo, altera o que está sendo pesquisado e é limitada pelo contexto e pela ética da prática.

Ainda no âmbito interno, outros aspectos relevantes que merecem menção é a contribuição do Projeto Comunidade Participativa para a permanência dos estudantes de graduação por meio do aporte de bolsas de extensão. Considerando que a UFES vem implantando o processo de creditação da extensão nos cursos de graduação, o Projeto ganha ainda mais relevância no cenário acadêmico, pois, dada a sua natureza interdisciplinar, poderá abrigar estudantes dos diferentes cursos da UFES.

Dessa forma, o Projeto contribui para que a UFES, por meio da extensão, cumpra sua missão de “Garantir a formação humana, acadêmica e profissional com excelência, por meio do ensino, da pesquisa e da extensão, com a produção e promoção de avanços científicos, tecnológicos, educacionais, culturais, sociais e inovação, e com a promoção de direitos e de inclusão social”.

## 6. RESULTADOS ESPERADOS E INDICADORES PARA MENSURAÇÃO

RESULTADOS	INDICADORES
1. Moradores mobilizados e participando das atividades do projeto	Total de moradores mobilizados nas reuniões, Registro fotográfico, atas e lista de presença das reuniões
2. Moradores de diferentes setores sociais das comunidades pesqueiras inseridos em processos de formação sobre a realidade social, econômica e ambiental local e regional.	Planos de negócios elaborados, Registro fotográfico, lista de assinaturas  Registro fotográfico, lista de assinaturas de recebimento de certificados



Diretoria de Projetos Institucionais  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
POP DECCON 01101.1 – Verificar a instrução processual

3. Grupos nas comunidades organizados e com competências para atuar nos processos de desenvolvimento social, econômico e ambiental, especialmente quanto às oportunidades advindas do setor produtivo da cadeia produtiva do petróleo e gás.	Quantidade de comunidades representadas nas reuniões com as lideranças, Registros fotográficos, ata das reuniões com lista de presenças. Cópias de documentos encaminhados aos órgãos públicos, registros fotográficos, atas e lista de presenças de reuniões
--	---

## 7. METAS E INDICADORES PARA QUANTIFICÁ-LAS

METAS	INDICADORES
Número de comunidades representadas nas ações dos grupos de trabalho	Esta verificação poderá ser realizada quadrimestralmente por meio dos relatórios técnicos.
Plano de desenvolvimento de processo produtivo elaborados com a participação dos pescadores e em execução	A comprovação dos resultados se dará com a entrega final dos planos de negócios. Contudo, ao longo do processo de assessoramento para elaboração do plano serão entrevistados os pescadores para avaliar o grau de envolvimento e satisfação com a atividade. Além disso, serão analisados documentos relativos aos planos de negócios das unidades produtivas. Assim, pode-se atuar na correção de rumos bem como na elaboração de ações para ampliar o engajamento dos participantes.
Número de pescadores frequentando as atividades de capacitação em aspectos da saúde e segurança relativos às suas atividades.	Os resultados serão comprovados por monitoramento quadrimestral do total de participantes presentes nos eventos de formação
Número de comunidades representadas nas reuniões com as Lideranças.	Em cada reunião será avaliado se todas as comunidades estão representadas na reunião e será avaliada o índice de representatividade de cada comunidade em cada quadrimestre. Assim, pode-se avaliar quais em quais comunidades torna-se necessário ampliar a mobilização das lideranças.



Diretoria de Projetos Institucionais  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
POP DECCON 01101.1 – Verificar a instrução processual

## 8. PRAZO DE EXECUÇÃO DO PROJETO

- O período previsto para a execução do projeto é:  
Início: 01/10/2021  
Término: 01/10/2023

## 9. COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA E FISCALIZAÇÃO DE DESPESAS DO CONTRATO

### a) Coordenador

Nome: Marcos da Cunha Teixeira

Lotação: Departamento de Ciências Agrárias e Biológicas - DCAB

Matrícula SIAPE: 2526336

CPF: [REDACTED]

Ramal: 1526

Celular: [REDACTED]

E-mail: [REDACTED]

### b) Fiscal

Nome: Paola Larissa Brandão

Lotação: Centro Universitário Norte do Espírito Santo

Matrícula SIAPE:

CPF: [REDACTED]

Ramal: 1701

Celular: [REDACTED]

E-mail: [REDACTED]



Diretoria de Projetos Institucionais  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
POP DECCON 01101.1 – Verificar a instrução processual

## 10. ENQUADRAMENTO DO PROJETO

O presente projeto é classificado como (marque “X” no quadrado ao lado de apenas uma modalidade):

MODALIDADE <sup>1</sup>	DESCRIÇÃO
<input type="checkbox"/> DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL	Seu principal objetivo é a <b><u>gerar produtos</u></b> que resultem em <b><u>melhorias mensuráveis</u></b> da eficácia e eficiência no desempenho da IFE, <b><u>com impacto evidente</u></b> em sistemas de avaliação institucional do MEC e em políticas públicas plurianuais de educação com metas definidas.
<input type="checkbox"/> DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	São aqui enquadrados os programas, projetos, atividades e operações especiais, inclusive de natureza infra estrutural, material e laboratorial, <b><u>que levem à melhoria mensurável das condições da UFES</u></b> , para o cumprimento eficiente e eficaz de sua missão, conforme descrito no Plano de Desenvolvimento Institucional. A atuação da fundação será limitada às obras laboratoriais, aquisição de materiais e equipamentos e outros insumos especificamente relacionados às atividades de inovação e pesquisa científica e tecnológica. Vedada, em qualquer caso, a contratação de objetos genéricos, desvinculados de projetos específicos
<input checked="" type="checkbox"/> EXTENSÃO	Seu principal objetivo é a <b><u>prestação de serviços à comunidade indissociada do ensino e da pesquisa</u></b> , logo, apenas as prestações de serviços resultantes da criação cultural e da pesquisa científica e tecnológica <b><u>geradas na UFES</u></b> . Não são aqui enquadrados os projetos de apoio a toda e qualquer prestação de serviço oferecida pela UFES
<input type="checkbox"/> PESQUISA	Seu principal objetivo é a <b><u>produção de novos conhecimentos indissociada do ensino e da extensão</u></b> , logo, podem ser enquadrados aqui aqueles projetos que tenham os seguintes resultados: criações, inovações, pesquisas financiadas por agências de fomento, monografias, dissertações, teses e publicações classificadas pela Comissão Qualis Periódicos da CAPES. Entende-se por criação e inovação os conceitos estabelecidos pela <u>Lei 10.973/2004</u> .
<input type="checkbox"/> ENSINO	Seu principal objetivo é apoiar os cursos ofertados pela UFES <b><u>para os quais não é vedada a cobrança de taxas de matrícula e mensalidade</u></b> .
<input type="checkbox"/> ESTÍMULO À INOVAÇÃO	Estão aqui enquadrados os projetos que promovam a <b><u>introdução de novidade ou aperfeiçoamento</u></b> no ambiente produtivo e social que resulte em novos produtos, serviços ou processos ou que compreenda a agregação de novas funcionalidades ou características a produto, serviço ou processo já existente que possa resultar em melhorias e em efetivo ganho de qualidade ou desempenho, conforme <u>Art.2º, IV, da Lei 10.973/2004</u> .

<sup>1</sup> Para o projeto que não puder ser registrado em sistema digital, deverá ser apresentada a declaração de interesse institucional pelo setor da UFES responsável.



Diretoria de Projetos Institucionais  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
POP DECCON 01101.1 – Verificar a instrução processual

### 11. DADOS DA FUNDAÇÃO DE APOIO

O projeto será apoiado pela Fundação (marque “X” no quadrado ao lado da respectiva Fundação):

- FUCAM** - Fundação de Apoio Cassiano Antônio Moraes - CNPJ nº 03.323.503/0001-96
- FEST** - Fundação Espírito-Santense de Tecnologia - CNPJ nº 02.980.103/0001-90

### 12. VALOR DO CUSTO OPERACIONAL DA FUNDAÇÃO DE APOIO

Os serviços prestados pela Fundação Espírito-santense de Tecnologia serão realizados em caráter excepcional, com isenção das despesas operacionais administrativas, tendo em vista ao atendimento as normas e parâmetros e fomentos da Petrobras.

### 13. JUSTIFICATIVA DE INTERESSE PARA CONTRATAÇÃO DA FUNDAÇÃO DE APOIO

A fundação de apoio, referida no item 11, é localizada dentro do Campus da UFES, sendo assim de fácil acesso e apresentando boa disponibilidade de atendimento, possui à disposição para consulta toda a documentação necessária, atualizada, para que possa realizar convênios e contratos com instituições públicas, isto é, todas as certidões negativas de débito junto aos diversos órgãos de controle e fiscalização.

E ainda, esta fundação presta apoio à execução e gerenciamento de vários contratos e convênios da UFES com outras instituições, oferta preços compatíveis com os valores de mercado, de instituição especializada no ramo, na Praça de Vitória (ES), para execução dos serviços, encontra-se constituída nos termos da legislação brasileira e, na condição de Fundação de Apoio à Universidade, direciona suas atividades ao patrocínio e difusão do ensino, por meio do apoio à UFES no desempenho de suas atividades acadêmicas e à promoção da cultura.

É próprio da finalidade da referida fundação apoiar as diversas atividades originadas da Instituição Federal de Ensino Superior, dando maior flexibilidade às ações estabelecidas entre a UFES e a comunidade interessada em seus serviços, nos estritos termos previstos na Lei nº. 8.958/94.

Além disso, é imperiosa a contratação de fundação de apoio para apoiar este projeto pelas seguintes razões:

- Necessidade de realizar o pagamento de bolsas de Extensão e Pesquisa;





Diretoria de Projetos Institucionais  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
POP DECCON 01101.1 – Verificar a instrução processual

- Necessidade de aquisição de itens fora do calendário de compras anual da universidade para atender os requisitos específicos e cronograma do projeto;
- Necessidade de aquisição por meio de licitação que se realizada pela própria UFES, poderá implicar em prazos incompatíveis com a realização do projeto;
- Necessidade de contratação de pessoa física (CLT) para apoio às atividades do projeto;
- Necessidade de contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços que se realizada pela própria UFES, poderá implicar em prazos incompatíveis com a realização do projeto;
- Outras razões: *(especificar)*

---

---

---

#### 14. PRAZO DE VIGÊNCIA PREVISTO PARA O CONTRATO COM A FUNDAÇÃO DE APOIO

- O período previsto para a vigência do contrato, a contar de sua assinatura, é de 24 meses.  
Início: 01/10/2021  
Término: 01/10/2023

#### 15. TAREFAS A SEREM EXECUTADAS PELA FUNDAÇÃO (CONTRATADA)

LISTA DE TAREFAS A SEREM EXECUTADAS PELA FUNDAÇÃO DE APOIO
Gerenciamento e aplicação dos recursos financeiros;
Auxílio na compra de equipamentos, insumos e contratação de serviços prestados ao projeto;
Arquivamento de documentos e notas fiscais;
Realizar a contratação de pessoal envolvido no Projeto;
Prestação de contas junto à financiadora do Projeto



Diretoria de Projetos Institucionais  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
POP DECCON 01101.1 – Verificar a instrução processual

## 16. RECURSOS TECNOLÓGICOS E INFRAESTRUTURAIS DA UFES A SEREM UTILIZADOS

### LISTA DE RECURSOS TECNOLÓGICOS E INFRAESTRUTURAIS DA UFES A SEREM UTILIZADOS

O projeto utilizará o espaço físico do Laboratório de Educação Ambiental, do CEUNES/UFES para a realização de reuniões da equipe executora, que também será a sede administrativa do projeto.



Diretoria de Projetos Institucionais  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
POP DECCON 01101.1 – Verificar a instrução processual

## 17. RESSARCIMENTOS PREVISTOS À UFES (SE APLICÁVEL)

a) Ressarcimento previsto a UFES:

- Com base na Resolução nº 46/2019, Art. 9º, será solicitada a isenção do ressarcimento à UFES, considerando que:

- O projeto não utilizará recursos tecnológicos ou equipamentos da Ufes;
- A FEST irá adquirir, por meio dos recursos do projeto, equipamentos cuja somatória é da ordem de R\$ 57.240,00 os quais serão anexados ao patrimônio da Ufes;
- A FEST fará a locação de veículos no valor de R\$ 184.000 e custeará um total de R\$ 132,795,00 de combustível, esclarecendo que esses veículos estarão à disposição da equipe do projeto e ainda poderão auxiliar a frota do CEUNES/UFES durante toda a vigência do Projeto;
- O Projeto apresenta extrema relevância social, uma vez que se propõe a atuar na qualificação das comunidades de pescadores artesanais visando sua participação na governança socioambiental, enfrentamento das questões ambientais que impactam em sua qualidade de vida e no acesso aos direitos e oportunidades dos arranjos produtivos que atuam em seus territórios.

b) Ressarcimento previsto ao DEPE:

Com base na Resolução nº 46/2019, Art. 9º, será solicitado a isenção do DEPE, considerando que:

- O projeto contribuirá com um aporte de R\$ 230.000,00 em bolsas de extensão para estudantes da graduação;
- O projeto prevê um total de R\$ 225.000,00 para custeio do Plano de Comunicação que veiculará a logomarca da PROEX/UFES, juntamente com as demais conveniadas, para o público interno e externo;
- Dada a sua amplitude geográfica (todo o litoral Norte do ES) e seu caráter interdisciplinar, o Projeto poderá contribuir com o processo de creditação da UFES.



Diretoria de Projetos Institucionais  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
POP DECCON 01101.1 – Verificar a instrução processual

c) Incorporação de bens ao patrimônio: não se aplica

BENS INCORPORADOS	VALOR
Drone Syma X8 Pro com Gps Fpv visualização Tempo Real Altitude Holder	R\$ 1.500,00
Câmeras Fotográficas 4k; com lente 18-55mm IS	R\$ 5.000,00
Microfone de lapela By-M1 Para Câmeras E Smartphones	R\$ 540,00
Caixa de som amplificada com microfone	R\$ 700,00
Impressora Multifuncional tanque de tinta wi-fi	R\$ 1.500,00
Notebook, Intel Core i5, 8GB de RAM, HD de 1 TB, Placa de vídeo dedicada	R\$ 31.500,00
HD Externo 1 TB	R\$ 1.500,00
Smartphone Samsung Galaxy Note 10, 4G Android 9.0 256GB Octa Core Câmera Múltiplas Tela 6.3"	R\$ 15.000,00

## 18. CRITÉRIOS UTILIZADOS OU A UTILIZAR PARA A SELEÇÃO DE BOLSISTAS

LISTA DE CRITÉRIOS UTILIZADOS PARA A SELEÇÃO DE BOLSISTAS
A seleção de bolsistas se dará em conforme com a Resolução FEST nº 01/2016.

## 19. CRITÉRIOS UTILIZADOS PARA DEFINIÇÃO DO VALOR DAS BOLSAS

LISTA DE CRITÉRIOS UTILIZADOS PARA A DEFINIÇÃO DO VALOR DAS BOLSAS
O valor das bolsas será definido conforme a Resolução FEST nº 01/2016 – Concessão de Bolsas.

## 20. VALOR TOTAL E FONTE DOS RECURSOS FINANCEIROS

O valor total do projeto é R\$ 3.054.344,50 (Três milhões, cinquenta e quatro mil, trezentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos).

Os recursos serão provenientes do **contrato com a PETRÓLEO BRASILEIRO S.A - PETROBRÁS** e serão aplicados conforme a Planilha Orçamentária do Projeto e o Cronograma Físico-Financeiro.



Diretoria de Projetos Institucionais  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
POP DECCON 01101.1 – Verificar a instrução processual

## 21. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DA EXECUÇÃO DO PROJETO

X. Classificação X.X Rubrica X.X.X Item de Despesa	QUADRIMESTRE						VALOR TOTAL SOLICITADO À PETROBRAS (R\$)
	1º	2º	3º	4º	5º	6º	
<b>1. Despesas Correntes</b>	<b>338.417,50</b>	<b>485.790,00</b>	<b>486.790,00</b>	<b>506.569,00</b>	<b>510.569,00</b>	<b>501.769,00</b>	<b>2.997.104,50</b>
<b>1.1 Equipe Executora e Encargos</b>	<b>235.442,50</b>	<b>312.590,00</b>	<b>313.590,00</b>	<b>337.369,00</b>	<b>337.369,00</b>	<b>338.369,00</b>	<b>1.874.729,50</b>
1.1.1 Coordenador técnico (1)/R\$ 3.800,00	13.500,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	103.500,00
1.1.2 Coordenador de campo (3)/R\$ 3.800,00	34.200,00	45.600,00	45.600,00	45.600,00	45.600,00	45.600,00	262.200,00
1.1.3 Técnico de campo (3)/R\$ 2.800,00	25.200,00	33.600,00	33.600,00	33.600,00	33.600,00	33.600,00	193.200,00
1.1.4 Gestor de projetos (2)/R\$ 3.800,00	22.800,00	30.400,00	30.400,00	30.400,00	30.400,00	30.400,00	174.800,00
1.1.6 Contador (1)/R\$ 3.000,00	9.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	69.000,00
1.1.7 Encargos sociais (CLT)	81.142,50	108.190,00	108.190,00	108.190,00	108.190,00	108.190,00	622.092,50
1.1.8 Custos admissionais e demissionais CLT	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	3.000,00
1.1.9 Seguro de vida	1.500,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	11.500,00
1.1.10 Benefícios (CLT)	47.100,00	62.800,00	62.800,00	62.800,00	62.800,00	62.800,00	361.100,00
1.1.11 Dissídio ano 2 CLT	0,00	0,00	0,00	24.779,00	24.779,00	24.779,00	74.337,00
<b>1.2 Serviços de Terceiros e Bolsas</b>	<b>82.000,00</b>	<b>115.200,00</b>	<b>115.200,00</b>	<b>113.200,00</b>	<b>115.200,00</b>	<b>111.400,00</b>	<b>652.200,00</b>
1.2.1 Coordenador Institucional (1)/R\$ 5.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	120.000,00
1.2.2 Técnico em comunicação (1)/R\$ 2.000,00	6.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	46.000,00
1.2.3 Assessor técnico (1)/R\$ 3.800,00	0,00	15.200,00	15.200,00	15.200,00	15.200,00	11.400,00	72.200,00
1.2.5 Bolsista de graduação (10) /R\$ 1.000,00	30.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	230.000,00
1.2.6 Locação de Veículos (4)	26.000,00	32.000,00	32.000,00	30.000,00	32.000,00	32.000,00	184.000,00
<b>1.3 Despesas Administrativas</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
							0,00
<b>1.4 Transporte, Diárias e Alimentação</b>	<b>32.375,00</b>	<b>44.400,00</b>	<b>44.400,00</b>	<b>41.000,00</b>	<b>38.800,00</b>	<b>32.200,00</b>	<b>233.175,00</b>
1.4.1 Diária de Campo	11.000,00	14.000,00	14.000,00	14.000,00	14.000,00	14.000,00	81.000,00
1.4.2 Coffee Break	2.400,00	6.400,00	6.400,00	3.000,00	800,00	200,00	19.200,00
1.4.3 Combustível	18.975,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	18.000,00	132.975,00
<b>1.5 Materiais</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>12.000,00</b>
1.5.1 Material de papelaria	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	12.000,00
<b>1.6 Comunicação</b>	<b>57.000,00</b>	<b>79.000,00</b>	<b>11.000,00</b>	<b>54.000,00</b>	<b>11.000,00</b>	<b>13.000,00</b>	<b>225.000,00</b>
1.6.1 Confeccões têxtil	38.000,00	69.000,00	0,00	38.000,00	0,00	0,00	145.000,00
1.6.2 Confeccões gráfica e impressão digital	19.000,00	10.000,00	11.000,00	16.000,00	11.000,00	13.000,00	80.000,00
<b>2. Despesas de Capital</b>	<b>57.240,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>57.240,00</b>
<b>2.1 Veículos, Equipamentos e Material Permanente</b>	<b>57.240,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>57.240,00</b>
2.1.1 Equipamentos eletrônicos	57.240,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	57.240,00
<b>TOTAL DE DESPESAS</b>	<b>466.057,50</b>	<b>553.190,00</b>	<b>486.190,00</b>	<b>547.569,00</b>	<b>504.369,00</b>	<b>496.969,00</b>	<b>3.054.344,50</b>



Diretoria de Projetos Institucionais  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
POP DECCON 01101.1 – Verificar a instrução processual

## 22. RELAÇÃO DOS SERVIDORES/ACADÊMICOS BOLSISTAS QUE ATUARÃO NO PROJETO

NOME	MATRÍCULA SIAPE	CPF	INSTITUIÇÃO DE ORIGEM	E-MAIL
Marcos da Cunha Teixeira	2526336	995.063.357-53	UFES	marcosteixeiraufes@gmail.com
Diógina Barata	1754497	079.232.047-64	UFES	diogina@gmail.com
Yuri Walter	1776121	261.115.338-86	UFES	yuri.walter@gmail.com
Alunos de Graduação da UFES	A selecionar	---	UFES	---

## 23. RELAÇÃO DOS SERVIDORES/ACADÊMICOS NÃO-BOLSISTAS QUE ATUARÃO NO PROJETO

NOME	MATRÍCULA SIAPE	CPF	INSTITUIÇÃO DE ORIGEM	E-MAIL
Não Previsto				

## 24. RELAÇÃO DOS PROFISSIONAIS AUTÔNOMOS QUE ATUARÃO NO PROJETO

NOME	CPF	E-MAIL
Não Previsto		

## 25. PARTICIPANTES CONTRATADOS PELA FUNDAÇÃO

NOME	FUNÇÃO	CPF	E-MAIL
Flora Zauli Novaes	Coordenadora Técnico	[REDACTED]	[REDACTED]
Ezinete Moreira do Rosário	Coordenadora de campo	[REDACTED]	[REDACTED]
Lady Diana Campos Souto de São José	Coordenadora de campo	[REDACTED]	[REDACTED]
Luiza Helena Moutinho Montovanelli	Coordenadora de campo	[REDACTED]	[REDACTED]
Mariana Bitencourt Rito	Técnica de campo	[REDACTED]	[REDACTED]
Poliana Domingos Mariano	Técnica de campo	[REDACTED]	[REDACTED]
Romulo Araújo Primo	Técnica de campo	[REDACTED]	[REDACTED]

## 26. DETALHAMENTO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS (DESPESAS)

Ver Planilha Orçamentária **DETALHADA** do Projeto em anexo.



Diretoria de Projetos Institucionais  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
POP DECCON 01101.1 – Verificar a instrução processual

**São Mateus-ES., 15 de outubro de 2021.**

Coordenador(a)  
Marcos da Cunha Teixeira

Paola Larissa Brandão  
Fiscal



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

**PROTOCOLO DE ASSINATURA**



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por  
MARCOS DA CUNHA TEIXEIRA - SIAPE 2526336  
Departamento de Ciências Agrárias e Biológicas - DCAB/CEUNES  
Em 17/10/2021 às 16:33

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:  
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/289498?tipoArquivo=O>





UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

**PROTOCOLO DE ASSINATURA**



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por  
PAOLA LARISSA BRANDAO - SIAPE 1851665  
Secretaria Única de Pós-Graduação - SUPG/CEUNES  
Em 18/10/2021 às 08:25

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:  
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/289588?tipoArquivo=O>